

COMUNICADO Nº 3/REIT - CEC/IFRO, DE 24 DE MARÇO DE 2023

Aos Servidores do Instituto Federal de Rondônia,

A **Comissão Eleitoral Central** constituída para conduzir o **Processo Eleitoral 2023** para escolha de Reitor e Diretores Gerais informa que não houve recursos interpostos contra a Resolução nº 8/REIT-CONSUP/IFRO de 22 DE MARÇO DE 2023. Desta forma, o processo de consulta a comunidade segue de acordo com a Resolução supracitada.

Em caso de dúvidas, enviar e-mail para **comissaoeleitoralcentral2023@ifro.edu.br**.

REINALDO LIMA PEREIRA
Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Lima Pereira, Presidente da Comissão**, em 24/03/2023, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1889283** e o código CRC **E7215BA6**.